



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO ESTACADA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, A FIM DE DESTINÁ-LO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 71, XII, c/c o art. 94, I, “d” da Lei Orgânica do Município e com amparo nas disposições dos art. 2º, *caput*; art. 5º, alínea “m”; e art. 6º do Decreto-Lei Nacional nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Duas Estradas, de terreno destinado a construção de uma quadra esportiva coberta, convênio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FNDE e a Prefeitura Municipal de Duas Estradas/PB.

Parágrafo único. A área de utilidade pública corresponde 60,23m x 80,31m, totalizando 4.837 m² (quatro mil, oitocentos e trinta e sete metros quadrados), localizada dentro de uma área maior, situada no Sítio Estacada, Município de Duas Estradas/PB, registrada no Cartório Lopes, 1º Serviço Notarial e Registral, Comarca de Caiçara/PB, sob o número de ordem 4207, datado em 31 de julho de 1967, do livro número 03, folha 45, pertencente aos herdeiros do Sr. Antônio Silvano da Silva.

Art. 2º Pela aquisição do imóvel descrito no parágrafo único do art. 1º deste Decreto será pago aos proprietários o valor definido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Duas Estradas, evidenciado em laudo próprio.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 20.606.2007.1048.

Art. 4º Fica o Município de Duas Estradas autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 14 de janeiro de 2019.



JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal